



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 047/23**

Marcelo Carlos do Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regulamento Geral das Competições, e

Considerando a melhora das condições climáticas no Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Revogar a suspensão determinada pela RDI nº 046/23, autorizando o prosseguimento das competições das Categorias Sub/15 e inferiores.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**